



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0065

Ata da 10ª Sessão Ordinária.

Presidida pelo Sr. José Carlos da Silva Junior e Secretariada pelos Srs. OLINDO DÁRTORA, 1º Secretário e ANTONIO MOLINARI, em exercício "ad-hoc" da 2ª Secretaria.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Sessões, às 21 horas, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 2º ano da 1ª legislatura, previamente convocada. Feita a verificação de presença pelo 2º Secretário, verificou-se estarem ausentes, os Srs. vereadores Luiz Lopes Lansac e João Henrique Macedo Mendes. Havendo nº legal, o Sr. Presidente declara instalados os trabalhos, de terminado a seguir a leitura das atas das sessões anteriores, o que foi feito pelo 1º Secretário, sendo as mesmas aprovadas. No "Expediente." lido pelo Sr. Molinari, tomou a Casa conhecimento dos seguintes papéis:- Circular da Câmara Municipal de Bragança, anunciando a constituição de sua mesa. Oficiar agradecendo e anunciar a constituição da nossa, na forma de praxe. Convite da família Fackri. Ciente. Exemplar do Balanço Geral da Caixa Econômica. Ciente. Exemplar das regras de futeboliche. Arquivar-se. Convite para a recepção ao Exmo. Revmo. Capelão da Igreja Nossa Senhora do Rosário em Caieiras. Ciente. Exemplar de panfleto que lido, é arquivado. Requerimento firmado pelo Sr. João Fackri. Despacho:- "Autorizar mas responsabilizando o requerente pelo dano que causar aos materiais, digo, aos bens patrimoniais da Câmara. S.S. em 26/5/1961." Requerimento do Sr. Olindo Dártora, requerendo a inserção em ata, de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ricardo Zerbinati. Aprovado. O Sr. Presidente dá inteiro apoio ao requerimento, apresentando os pêsames ao sobrinho do falecido, o vereador Sr. Alfredo Casarotto. Acompanham-no os srs. Dártora e Ferracini. Requerimento firmado pelo Sr. Olindo Dártora, pedindo - seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário da Saúde, o profícuo trabalho dos médicos do Hospital do Juqueri. Aprovado. Oficie-se. S.S. em 26/5/61. Publicar no Mensário Oficial do Município. S.S. em 26/5/1961. José Carlos da Silva Junior. Requerimento do Sr. Américo Massimelli, pedindo a constituição de uma Comissão de Vereadores para junto com a Comissão de Vereadores de Franco da Rocha, estudar o aumento da taxa de iluminação. Despacho: "Elevado para 7 (sete) o numero dos componentes:- os srs. José Carlos da Silva Junior, Américo Massimelli, Alfredo Casarotto, Olindo Dártora, T. G. Machado, Luiz Lopes Lansac. Ofício nº 151/61 do Executivo encm

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

- fls. 2 -

minhando Projeto de Lei, que abre crédito de Cr\$2.230,00. Considerado objeto de deliberação, enviado às Comissões de Justiça e Finanças. O fício nº 153/61 do Executivo enviando projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal a proceder a cobrança judicial da dívida de Cr\$ 387.000,00 devida por Franco da Rocha. Considerado objeto de deliberação, às Comissões de Justiça e Finanças. Ofício do Executivo, enviando cópias de leis, promulgadas por aquele. Arquite-se. Mensagem nº 56, do Executivo enviando projeto de Lei que abre crédito na importância de Cr\$ 1.197,00. Considerado objeto de deliberação, enviado às Comissões de Justiça e Finanças. A respeito do presente projeto, o Sr. Américo Massimelli propõe seja o mesmo incluído na Ordem do Dia da presente sessão. Na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça, dá o seu parecer favorável ao mesmo. O Sr. Presidente esclarece, que mesmo o crédito pedido, sendo pequeno e está coberto pelo excesso de arrecadação, a Comissão de Finanças deve atentar para o mesmo, a fim de que não ultrapasse o que foi orçado. Quanto a inclusão do projeto na Ordem do Dia, o requerente deveria justificar a preferência. Em discussão, aprovado o envio do projeto às Comissões, conforme o despacho anteriormente dado. Projeto de Lei que abre crédito na importância de Cr\$ 9.803,00. Considerado objeto de deliberação, enviado às Comissões de Justiça e Finanças. Ofício nº 148/61, enviando projeto de lei que autoriza a prefeitura receber em doação, terreno localizado na Avenida Crescuma. Considerado objeto de deliberação, enviado à Comissão de Justiça. Projeto de Resolução do Sr. Olindo Dário concedendo o título de cidadão caieirense ao Governador do Estado. Considerado objeto de deliberação, às Comissões de Justiça e Finanças. Requerimento do Sr. Theodoro G. Machado, pedindo a retirada do projeto de sua autoria, da Ordem do Dia da presente sessão. Aprovado. Requerimento firmado por 5 vereadores, pedindo a convocação de uma sessão extraordinária, para logo após o término da presente. Aprovado por unanimidade. Retira-se o vereador, Sr. Antonio Molinari, alegando motivos de saúde. Findo o Expediente, passou-se à Ordem do Dia, quando em 1ª discussão entraram os seguintes: Projeto de Lei nº 63/61. Lidos os pareceres, aprovados. Em discussão, em globo, sugerida pelos srs. Casarotto, Américo e Machado, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 67/61. Lidos os pareceres, aprovados. Em discussão, em globo, sugerida pelos srs. Machado e Casarotto ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 72/61. Em discussão, em globo, sugerida pelos srs. Machado e Massimelli, nin

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

- fls. 3 -

guém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 73/61. Lido o parecer, aprovado. Em discussão, em globo, sugerida pelos Srs. Ferracini e Casarotto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 75/61. Lidos os pareceres, aprovados. Em discussão, em globo sugerida pelos Sr. Machado e Casarotto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 77/61. Lidos os pareceres, aprovados. Em discussão, em globo sugerida pelo Sr. Ferracini, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Projeto de Lei nº 78/61. Lido o parecer, aprovado. Em discussão em globo, sugerida pelos srs. Machado e Casarotto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. A respeito do projeto acima, o Sr. Presidente observa rapidamente que a fiscalização para a venda do pão a pêsso, deve ser observada não só pela fiscalização, como também pelos particulares, conforme prescreve a lei aprovada. Lidos os pareceres da Comissão de Finanças, aos Projetos de Resoluções nºs 22/23. Aprovados os pareceres, que de acôrdo com o artigo 82º do Regimento Interno, devem os mesmos ~~virem~~ ^{virem} em forma ~~de~~ ^{de} Resolução para figurarem na Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais havendo, é encerrada a Ordem do dia. ficando convocada outra sessão extraordinária, para logo após o término da presente, mediante requerimento a provado. Nada mais havendo, é encerrada a presente sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que será em seguida devidamente assinada. Eu, Olindo Dártora, 1º Secretário a lavrei. Sala das Sessões, em vinte e seis de maio de mil novecentos e sessenta e um.

↑-----

Aprovada.